# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

### 1.1. Do objeto:

O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar e farmacológico em caráter emergencial para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

### 1.2 Especificação dos produtos

Os medicamentos e materiais médico-hospitalares objeto da presente contratação deverão atender integralmente às especificações, apresentações, unidades de fornecimento e quantidades estabelecidas neste Termo, bem como às normas sanitárias e regulamentares aplicáveis, observadas, quando exigíveis, as disposições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A contratada deverá observar rigorosamente as unidades de medida e as apresentações estabelecidas para cada item, tais como ampola (AM), comprimido (CO), pacote (PC), frasco (FR), caixa (CX) e unidade (UN), não sendo admitida a substituição da unidade de fornecimento ou da apresentação especificada sem prévia e expressa autorização da Administração.

Nas situações em que o item for adquirido em caixa, pacote, frasco ou outra embalagem coletiva, deverá ser respeitada integralmente a quantidade de unidades ou conteúdo estabelecido na descrição do respectivo item. Eventuais diferenças entre a unidade de fornecimento, a quantidade por embalagem e a quantidade efetivamente entregue deverão ser previamente submetidas à Administração para análise e autorização, quando cabível.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, devidamente identificadas, sem sinais de violação, deterioração, umidade, avarias ou quaisquer condições que possam comprometer sua qualidade, segurança ou utilização. Deverão, ainda, apresentar lote, data de fabricação e prazo de validade legíveis, quando aplicáveis.

Os medicamentos e demais produtos sujeitos a registro, notificação ou regularização sanitária deverão estar devidamente regularizados perante a ANVISA, quando exigível pela legislação aplicável, sendo vedado o fornecimento de produtos cuja situação sanitária não esteja regular.

Considerando o caráter emergencial da contratação e a necessidade de reposição imediata dos estoques, os produtos deverão ser fornecidos com prazo de validade compatível com a natureza de cada item e suficiente para possibilitar sua utilização regular, não sendo admitidos produtos com prazo de validade expirado ou inferior a 90 (noventa) dias.



ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE URSULA MOTA ABREU EM 28/08/2026 ÀS 09:07:14.

A contratada deverá assegurar que os produtos sejam transportados e entregues em condições adequadas de conservação, armazenamento, higiene e segurança, observando, quando aplicável, as condições de temperatura e demais requisitos estabelecidos pelo fabricante e pela legislação sanitária vigente.

Os produtos deverão ser entregues no Município de Doverlândia/GO, no local indicado pela Administração, ficando sob responsabilidade da contratada todos os custos relacionados ao transporte, frete, carga, descarga, acondicionamento e demais despesas operacionais necessárias à entrega, sem qualquer ônus adicional para o Fundo Municipal de Saúde.

Em razão do caráter emergencial da contratação, a contratada deverá observar rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos pela Administração, de modo a evitar a interrupção ou comprometimento dos serviços de saúde e o desabastecimento dos medicamentos, soluções e materiais médico-hospitalares necessários ao atendimento da população.

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: |
|---|---|---|---|
| 1 | 600 | AM | ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOL INJETÁVEL IM C/5 ML |
| 2 | 2000 | CO | CEFALEXINA 500 MG |
| 3 | 20 | PC | COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, 45 X 50 CM, 13 FIOS, 4 CAMADAS, C/ CADARÇO, GRAMATURA MÍNIMA 35G/UNIDADE, MATERIAL RADIOPACO, C/50 |
| 4 | 100 | PC | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, BRANCA, 7,5X7,5 CM FECHADA, 15X30 CM ABERTA, 13FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, C/500 |
| 5 | 10000 | CO | DIPIRONA 500MG |
| 6 | 100 | FR | DIPIRONA GOTAS C/20ML |
| 7 | 02 | CX | FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO FECHAMENTO GERAL 1-0 (70CM) C/AG 3,5 CM - 1/2 CIR. CILIND C/ 36 ENV. |
| 8 | 04 | CX | FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (75CM) C/ AG 4,0 CM - 1/2 CIRC CILIND C/ 24 ENV. |
| 9 | 20 | AM | LIDOCAÍNA 20 MG/ML SEM VASOCONSTRITOR C/ 20 ML |
| 10 | 2000 | CO | METILDOPA 250MG |
| 11 | 30 | UN | SALBUTAMOL 100MCG AEROSSOL C/200 DOSES |
| 12 | 2000 | UN | SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100 ML SIST. FECHADO |
| 13 | 2000 | UN | SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500 ML SIST. FECHADO |
| 14 | 400 | UN | SORO RINGER C/LACTATO 500 ML SIST. FECHADO |

**1.3. Planilha pesquisa de preços:**

Média de preços obtidos através de consulta realiza em software de pesquisa de contratações realizadas por entes públicos, "Banco de Preços".

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 600 | AM | ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOL INJETÁVEL IM C/5 ML | R$ 2,06 | R$ 1.236,00 |
| 2 | 2000 | CO | CEFALEXINA 500 MG | R$ 2,01 | R$ 4.020,00 |
| 3 | 20 | PC | COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, 45 X 50 CM, 13 FIOS, 4 CAMADAS, C/ CADARÇO, GRAMATURA MÍNIMA 35G/UNIDADE, MATERIAL RADIOPACO, C/50 | R$ 195,09 | R$ 3.901,80 |
| 4 | 100 | PC | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, BRANCA, 7,5X7,5 CM FECHADA, 15X30 CM ABERTA, 13FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, C/500 | R$ 82,48 | R$ 8.248,00 |
| 5 | 10000 | CO | DIPIRONA 500MG | R$ 0,30 | R$ 3.000,00 |
| 6 | 100 | FR | DIPIRONA GOTAS C/20ML | R$ 3,69 | R$ 369,00 |
| 7 | 02 | CX | FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO FECHAMENTO GERAL 1-0 (70CM) C/AG 3,5 CM - 1/2 CIR. CILIND C/ 36 ENV. | R$ 455,42 | R$ 910,84 |
| 8 | 04 | CX | FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (75CM) C/ AG 4,0 CM - 1/2 CIRC CILIND C/ 24 ENV. | R$ 147,99 | R$ 591,96 |
| 9 | 20 | AM | LIDOCAÍNA 20 MG/ML SEM VASOCONSTRITOR C/ 20 ML | R$ 10,61 | R$ 212,20 |
| 10 | 2000 | CO | METILDOPA 250MG | R$ 0,80 | R$ 1.600,00 |
| 11 | 30 | UN | SALBUTAMOL 100MCG AEROSSOL C/200 DOSES | R$ 13,77 | R$ 413,10 |
| 12 | 2000 | UN | SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100 ML SIST. FECHADO | R$ 5,02 | R$ 10.040,00 |
| 13 | 2000 | UN | SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500 ML SIST. FECHADO | R$ 7,82 | R$ 15.640,00 |
| 14 | 400 | UN | SORO RINGER C/LACTATO 500 ML SIST. FECHADO | R$ 9,84 | R$ 3.936,00 |

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação emergencial justifica-se pela necessidade de adoção de medida imediata e pontual para recomposição dos estoques de medicamentos e materiais médico-hospitalares indispensáveis à continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Fundo Municipal de Saúde de Doverlândia/GO.

O atual cenário de desabastecimento decorre da falta de reposição dos materiais por parte da empresa anteriormente contratada, faltando assim com as obrigações assumidas no

instrumento contratual, situação que comprometeu o regular fornecimento dos produtos necessários ao atendimento das demandas das unidades de saúde.

A ausência ou insuficiência desses produtos pode prejudicar a realização de procedimentos, atendimentos e demais atividades assistenciais, ocasionando risco de interrupção ou comprometimento dos serviços públicos de saúde. Dessa forma, a Administração necessita adotar providência excepcional para recompor, de forma imediata, os itens essenciais que se encontram em situação de insuficiência ou iminente esgotamento de estoque.

Ressalta-se que a presente aquisição possui caráter estritamente emergencial, temporário e pontual, destinando-se exclusivamente à recomposição dos estoques e ao restabelecimento das condições mínimas necessárias à continuidade dos serviços, não se confundindo com a contratação ordinária destinada ao atendimento permanente da demanda.

Paralelamente, encontra-se em andamento o Pregão Eletrônico nº 11/2026, atualmente em fase de julgamento, que deverá proporcionar a regularização das aquisições e o restabelecimento do abastecimento mediante os procedimentos ordinários de contratação. Assim, a contratação emergencial visa tão somente suprir o período de transição necessário até a conclusão do certame e a efetiva disponibilidade dos produtos decorrentes da contratação regular.

A medida mostra-se necessária diante da impossibilidade de aguardar a conclusão do procedimento licitatório sem que haja risco concreto de agravamento do desabastecimento e de prejuízo à continuidade dos serviços de saúde. Trata-se, portanto, de providência destinada a reparar pontualmente os efeitos ocasionados pelo descumprimento contratual, preservando o interesse público e assegurando a continuidade dos atendimentos à população.

A adoção da medida emergencial não afasta a apuração das responsabilidades decorrentes do descumprimento contratual, tendo a Administração adotado, paralelamente, as providências administrativas cabíveis em relação à contratada, conforme os termos do contrato e da legislação aplicável.

Diante desse contexto, a aquisição emergencial apresenta-se como medida necessária e proporcional para recomposição imediata dos estoques, prevenção de eventual paralisação ou comprometimento dos serviços de saúde e preservação da continuidade do atendimento à população, pelo período estritamente necessário à regularização do abastecimento por meio da contratação ordinária em andamento.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):

***Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:***

*(...)*

***XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;***

3.2. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação do(s) bem(ns)/serviço(s) demandado(s) verificamos que este(s):

- é (são) passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- possui(em) especificações usuais de mercado;
- e possui(em) disponibilidade no mercado.

3.3. Logo, o(s) bem(ns)/serviço(s) a ser(em) adquirido(s) classifica(m)-se como sendo bem(ns)/serviço(s) comum(ns).

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compras e empenho, do objeto adjudicado, em parcela única.

4.2. Os serviços/produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da nota fiscal pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

4.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos serviços, e consequente aceitação mediante termo de recebimento.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida no prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5. DA HABILITAÇÃO**

5.1. As habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I- Contrato social acompanhando de cópia de documentos dos sócios, bem como a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III- a regularidade perante a **Fazenda federal, estadual e municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V- a regularidade perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**);

VI– declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

VII- Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.**

- *venda de materiais hospitalares*
- *venda de materiais farmacológicos*

VIII- Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 , de 1º de abril de 2021.

IX - Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao: 1. Tribunal de Contas da União; 2. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás; 3. Tribunal de Contas onde tiver sede

o particular; 4. Cadastro nacional de Empresas inidôneas e Suspensas (CEIS); 5. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); 6. Cadastro de empresas inidôneas do Estado de Goiás (comprasNET.GO);

X - a pesquisa da prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública será realizada em nome da pessoa física (CPF) ou jurídica (CNPJ) a ser contratada, bem como de seus sócios, mas o impedimento dos sócios somente poderá frustrar a contratação da pessoa jurídica se forem verificadas situações de abuso da personalidade jurídica ou burla à penalidade imposta, o que deve ser apurado em procedimento próprio, garantido o contraditório e a ampla defesa, procedimento este que não se aplica ao caso de empresário individual, em que o impedimento no CPF e CNPJ se comunicam.

XI- Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, quando couber;

XII- AF - Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, para os itens considerados correlatos.

XIII - Licença sanitária em vigor, emitida pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual da sede da empresa, para os itens considerados correlatos.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão especialmente designada.

6.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nestes termos e anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Efetuar a entrega de produto(s) ou serviços que esteja(m) em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, nas quantidades indicadas, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta;

7.2. Substituir às suas expensas o(s) material(is) ou os serviços que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou desgastes prematuros;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) produto(s) fornecidos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), abrigando-se a, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas aqueles que apresentarem avarias ou defeitos;

7.4. Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais e de acidentes de trabalho e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;

7.5. Garantir que o(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s) à Administração esteja(m) em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder Público;

7.6. Informar à contratante quaisquer irregularidades na execução do objeto que não possam ser corrigidas nos termos deste Termo de Referência;

7.7. Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer dano que cause à administração, a preposto seus ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do contrato, objeto deste Termo de Referência, não cabendo à administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos ou lucros cessantes decorrentes;

7.8. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7.10. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.11. Comunicar ao Departamento de Compras, por escrito, quaisquer irregularidades ou anormalidades ocorridas durante o fornecimento dos produtos contratados prestando os esclarecimentos julgados necessários;

7.12. Manter durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho ou contrato, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

## 8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da lei n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

9.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relava à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,

comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negava de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

9.1.2. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada;

9.1.3. A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização;

9.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto pelo Município.

9.3. Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

9.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

9.5. Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar n° 123/2006.

9.6. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os serviços fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa para o exercício atual ocorrerá conforme dotação orçamentária: 04.13.10.302.1131.2.071 00524 3.3.90.30 – MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL. FONTE 102. 04.13.10.301.1131.2.115 00501 3.3.90.30 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA. FONTE 131.

## 11. PENALIDADES

11.1. O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos art. 156 da Lei 14.133/2021.

11.2. A Contratada que não cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estará sujeitas sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

## 12. CONTRATAÇÃO DE ME/EPP

12.1. Será observado, no que couber e for compatível com a natureza da contratação direta, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado assegurado às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.

12.2. Considerando que a presente contratação será realizada mediante dispensa de licitação, sem fase de disputa, não haverá aplicação do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que tais dispositivos estabelecem preferência de contratação para ME/EPP como critério de desempate no âmbito das licitações.

12.3. Dessa forma, havendo propostas de valores iguais entre fornecedores, inclusive entre ME/EPP e demais empresas, a seleção da proposta mais vantajosa observará os critérios aplicáveis à contratação direta e, persistindo o empate, os critérios de desempate previstos na Lei nº 14.133/2021, quando cabíveis, sem concessão de preferência à ME/EPP em razão do enquadramento empresarial.

12.4. A ausência da aplicação do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 não impede a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais no presente procedimento, desde que atendam às condições, especificações e exigências estabelecidas para a contratação.

12.5. Em razão do caráter emergencial da contratação, da necessidade de recomposição imediata dos estoques e da finalidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, a seleção deverá observar, sobretudo, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e o atendimento integral das condições de fornecimento estabelecidas.

## 13. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

13.1. No caso do presente processo não se vislumbra ganho em termos de competividade do certame caso seja permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, pois existem inúmeros fornecedores que possuem capacidade para fornecer individualmente todo o objeto descrito neste Termo de Referência.

13.2. Não há escassez de empresas que forneçam os serviços objeto do certame, tampouco é gravado de complexidade que torne problemática a competição, sendo desnecessário o consórcio entre empresas, fato que poderia ainda prejudicar a conquista da conjugação do

menor preço e do melhor produto/serviço, assim como dificultar a fiscalização, cobrança e execução contratual. Portanto, não será permitida a participação de consórcios.

## 14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis, pois a contratada deverá fazer a entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias a contar da adjudicação do objeto da licitação ao vencedor do certame. Desta forma não há razão para se falar em reajusta de preços para esta contratação em virtude de sua temporalidade reduzida, da data da oferta e de sua entrega.

## 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não será exigida garantia de execução contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação destinada ao fornecimento de bens comuns, com entrega em prazo determinado, sem execução continuada, sem complexidade técnica elevada e sem riscos relevantes que justifiquem a imposição dessa obrigação.

15.2. A exigência de garantia, no presente caso, poderia representar restrição desnecessária à competitividade do certame, aumentando os custos da contratação, os quais, em regra, seriam repassados à administração pública, sem que houvesse benefício proporcional à mitigação dos riscos envolvidos.

15.3. Além disso, os riscos inerentes ao objeto são suficientemente mitigados pelas demais cláusulas contratuais, especialmente aquelas relativas ao recebimento provisório e definitivo dos bens, às exigências de garantia do fabricante, às penalidades administrativas aplicáveis em caso de inadimplemento, à possibilidade de recusa de produtos em desacordo com as especificações técnicas e às demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

15.4. Dessa forma, conclui-se que a não exigência de garantia de execução observa os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da competitividade e da economicidade, mostrando-se suficiente para resguardar o interesse público e a adequada execução do objeto contratual.

## 16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação está sendo estimado no valor global de **R$ 54.118,90 (cinquenta e quatro mil cento e dezoito reais e noventa centavos)**, que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, acordo com art. 6º, IV do Decreto Municipal 673/2024.

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 600 | AM | ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOL INJETÁVEL | R$ 2,06 | R$ 1.236,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | IM C/5 ML | | |
| 2 | 2000 | CO | CEFALEXINA 500 MG | R$ 2,01 | R$ 4.020,00 |
| 3 | 20 | PC | COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, 45 X 50 CM, 13 FIOS, 4 CAMADAS, C/ CADARÇO, GRAMATURA MÍNIMA 35G/UNIDADE, MATERIAL RADIOPACO, C/50 | R$ 195,09 | R$ 3.901,80 |
| 4 | 100 | PC | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, BRANCA, 7,5X7,5 CM FECHADA, 15X30 CM ABERTA, 13FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, COM FIO RADIOPACO, C/500 | R$ 82,48 | R$ 8.248,00 |
| 5 | 10000 | CO | DIPIRONA 500MG | R$ 0,30 | R$ 3.000,00 |
| 6 | 100 | FR | DIPIRONA GOTAS C/20ML | R$ 3,69 | R$ 369,00 |
| 7 | 02 | CX | FIO SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO FECHAMENTO GERAL 1-0 (70CM) C/AG 3,5 CM - 1/2 CIR. CILIND C/ 36 ENV. | R$ 455,42 | R$ 910,84 |
| 8 | 04 | CX | FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (75CM) C/ AG 4,0 CM - 1/2 CIRC CILIND C/ 24 ENV. | R$ 147,99 | R$ 591,96 |
| 9 | 20 | AM | LIDOCAÍNA 20 MG/ML SEM VASOCONSTRITOR C/ 20 ML | R$ 10,61 | R$ 212,20 |
| 10 | 2000 | CO | METILDOPA 250MG | R$ 0,80 | R$ 1.600,00 |
| 11 | 30 | UN | SALBUTAMOL 100MCG AEROSSOL C/200 DOSES | R$ 13,77 | R$ 413,10 |
| 12 | 2000 | UN | SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100 ML SIST. FECHADO | R$ 5,02 | R$ 10.040,00 |
| 13 | 2000 | UN | SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500 ML SIST. FECHADO | R$ 7,82 | R$ 15.640,00 |
| 14 | 400 | UN | SORO RINGER C/LACTATO 500 ML SIST. FECHADO | R$ 9,84 | R$ 3.936,00 |

## 17. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

17.1. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, e art. 9º do Decreto Municipal 673/2024 onde fica discricionário ao Município ou quando não houver fornecedor/prestador cadastrado no banco de dados do município para busca do **melhor preço por item na contratação**, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

## 18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência da sua assinatura e vigorará por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos de acordo com a Lei 14.133/2021

## 19. APROVAÇÃO

19.1. O presente Termo de Referência foi consolidado a partir de informações apuradas pela secretaria de saúde em harmonia com a legislação de referência, quando verificou-se a viabilidade da contratação.

Doverlândia, 27 de agosto de 2026.

**Josimar Moreira Ferreira**
Assessor técnico da secretaria de saúde

ANEXO I

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA

A Empresa, inscrita no CNPJ(CGC)/MF _____sob nº instalada na (endereço completo), telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, apresenta proposta para:

| Descrição do objeto | Valor Unitário | Valor total |
|---|---|---|
| | | |

- Validade da Proposta:_____dias (não inferior a 60 dias).
- Os Pagamentos deverão ser efetuados no Banco _ Agência Conta Corrente nº _ .
- Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.
- Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e processo.

Data da Proposta
Nome, RG/CPF e
Assinatura do representante da empresa Identificação do Cargo

**ANEXO II- MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DO PLENO CONHECIMENTO**

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade n°_____ e CPF n° _____, DECLARA o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 , de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 , de 1º de abril de 2021

_____, _____/ _____/ ____.
Local e Data

_____
Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade n°_____ e CPF n° _____, DECLARA, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é "**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**", nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate nos procedimentos licitatórios, realizado pelo Município de Doverlândia.

_____, _____/ _____/ ____.
Local e Data

_____
Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade n°_____ e CPF n° _____, **DECLARA,** para fins do disposto no art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.**

_____, _____/ _____/ ____.
Local e Data

_____
Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ



9DOLGH D DVVLQDWXUD GHVWH GRFXPHQWR HP KWWSV GRYHUODQGLD PJDVRIWVHUYLFRV FRP E